

Portaria de pessoal n.º 242, de 8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000096.2021-22, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2016**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, câmpus Camaquã e a empresa **UNISERV - União de Serviços Ltda.** CNPJ nº 02.294.475/0001-63:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo	Sandra Levien	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnico	Graziele Fagundes Rosales	1813803
Fiscal Técnico – Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869

- Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista para o câmpus Camaquã.
- Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n° 3026/2017 e 754/2018.
- Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/02/2021 16:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92136

Código de Autenticação: 78d5eb9e5f

